



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 15/2023 - Brasília/DF – 14 de abril de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 162, DE 5 DE ABRIL DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da Portaria nº 113, de 29 de março de 2022, e considerando o Despacho - PGDF/PGCONT (109858123), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre nos meses de junho e julho de 2023, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e Responsabilidade Subsidiária, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00018778/2023-03.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 163, DE 5 DE ABRIL DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR DIEGO JORGE TENORIO TAVARES, matrícula nº 238.747-6, Procurador do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08/05/2023 a 27/05/2023, em virtude de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00019290/2023-95.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 164, DE 5 DE ABRIL DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GABRIELA FREIRE DE ARRUDA, matrícula nº 140.669-8, Procuradora do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02/05/2023 a 16/05/2023, em virtude de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00017556/2023-65.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 165, DE 5 DE ABRIL DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER, de 25/04/2023 a 29/04/2023, o gozo das férias de IZABELA FROTA MELO, matrícula nº 96.936-2, Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 10/04/2023 a 29/04/2023, referente ao primeiro período de 2023, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição do período para 12/06/2023 a 16/06/2023. Processo SEI nº 00020-00000575/2023-52.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 166, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de MARIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 32.993-2, cargo efetivo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, 360 (trezentos e sessenta dias) dias (109701287) de licença-prêmio adquirida e não usufruída, em razão de sua aposentadoria (109703637). Processo Administrativo nº 00020-00017572/2023-58.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 168, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de DENISE LADEIRA COSTA FERREIRA, matrícula 99.610-6, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal – SP - 01, 180 (cento e oitenta) dias (109709196) de licença-prêmio adquirida e não usufruída, em razão de sua aposentadoria (109717003). Processo Administrativo nº 00020-00019053/2023-24.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 169, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de ELISANE DIAS DE SOUZA VIANNA, matrícula 39.860-8, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, Classe Especial, Padrão V, 300 (trezentos) dias de licença-prêmio adquirida e não usufruída, em razão de sua aposentadoria. Processo Administrativo nº 00020-00018464/2023-01.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.239-5, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00119 (ID SEI 107442789), constante no Processo nº 00020-00003830/2023-19, que trata da contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrantes da PGDF no curso denominado “Programa UX Unicórnio”, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 104820185).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

JORDANA BARROS CAVALCANTE

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência contida no inciso XII, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da equipe de fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços nº 13/2023 - PGDF (ID SEI 109880558), firmado entre a Procuradoria Geral do Distrito Federal e a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00034064/2021-72.

I - Como Gestor do Contrato: ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES ARAÚJO, Analista Jurídico, matrícula nº 249.488-4;

II - Como Gestor do Contrato Substituto: DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, Analista Jurídico, matrícula nº 226.096-4;

III - Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária Geral, matrícula nº 244.206-0;

IV - Como Fiscal Requisitante Substituto: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.030-0

IV - Como Fiscal Técnico: RICARDO WAGNER DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 40.532-9;

V - Como Fiscal Técnico Substituto: IGOR CARVALHO CAVALCANTE, Técnico Jurídico, matrícula nº 249.450-7;

VI - Como Fiscal Administrativo: GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, Assessor, matrícula nº 240.583-0; e

VII - Como Fiscal Administrativo Suplente: WESLEY BARBOSA UMBELINO, Analista Jurídico, matrícula nº 249.563-5.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário.

Art.4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS
Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.239-5, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, matrícula 249.282-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para atuarem como executora e eventual substituto, das Notas de Empenhos constantes no Processo nº 00020-00013826/2023-69, que tratam da participação do Procurador do Distrito Federal Gustavo Geraldo Pereira Machado, no curso de Mestrado Acadêmico em Direito, a ser realizado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa-IDP.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA BARROS CAVALCANTE
Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência contida no inciso XII, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Executora do Contrato para Prestação de Serviços nº 018/2018-PGDF, firmado entre a Procuradoria Geral do Distrito Federal e a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, designada pela Ordem de Serviço nº 122, de 20 de setembro de 2022 (95990871), no Processo Administrativo nº 00020-00038125/2018-75, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I – Gestor do Contrato: OELISON SOUSA DE FARIAS, Analista Jurídico, matrícula nº 223.896-9, e seu eventual substituto DIEGO CESAR BESSA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.746-1;

II – Fiscal Técnico: DIEGO CESAR BESSA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.746-1, e seu eventual substituto OELISON SOUSA DE FARIAS, Analista Jurídico, matrícula nº 223.896-9;

III - Fiscal Técnico: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.030-0, e seu eventual substituto ELIELSON FELIPE CRISOSTOMO LIESS, Gerente de Processamento de Dados Operacionais, matrícula nº 227.607-0;

IV - Fiscal Técnico: PAULO ALVES PEREIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 34.036-7, e seu eventual substituto DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, Analista Jurídico, matrícula nº 226.096-4;

V - Fiscal Técnico e Requisitante: LORENZA D'ONOFRIO CARNEIRO, Técnico Jurídico, matrícula nº 221.656-6, e seu eventual substituto KAIO LOURENÇO MATIAS DE SOUZA, Assessor, matrícula nº 227.146-x;

VI – Fiscal Administrativo: GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, Assessor Técnico, matrícula nº 240.583-0, e seu eventual substituto PEDRO GARCEZ DE MOURA, Analista Jurídico, matrícula nº 249.517-1;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA BARROS CAVALCANTE
Subsecretária-Geral de Administração



SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDSON ROBERTO CELLEGHIM
Secretário-Geral